Edital 240

Lei Nº 194 de 10 de Julho de 1957.

Paulo de Castro Prado, Prefeito Municipal de Sales Oliveira usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$ 85000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), destinado a atender às despesas com os serviços de terraplenagem e pedregulhamento da Rua Dr. Ribeiro, em tôda a sua extensão, observado o orçamento anexo à presente Lei.

Artigo 2º: O valor do crédito aberto pelo artigo primeiro, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 1º de Julho de 1957.

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de C. P.

continua

Continuação

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra.

José Gentinho Pinto